

Banco Central modifica resolução e contempla agricultores familiares

Em entrevista realizada para a Rádio Afubra, no dia 8 de julho, o presidente Benício Werner, anunciou que a resolução nº. 4.584, do Conselho Monetário Nacional, publicada no dia 29 de junho, liberou o produtor de tabaco de qualquer percentual de renda de diversificação na propriedade para acessar os financiamentos do Pronaf. Pela resolução anterior, o percentual até 2018 chegaria a 50% de renda de outras culturas que não o tabaco.

A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), em matéria publicada no site do órgão, se manifestou favorável à resolução. De acordo com José Carlos Zukowski, diretor substituto do Departamento de Financiamento e Proteção da Produção da Sead, o principal ganho para os agricultores familiares que plantam tabaco e querem buscar outras atividades é o fim de exigências que colocam barreiras para a diversificação.

“A norma anterior tinha um critério baseado na composição da renda do agricultor: era necessário já ter um percentual da renda oriundo de outras atividades para que o projeto de diversificação pudesse ser financiado. Ou seja, somente apoiava a diversificação de quem já estivesse diversificado. A nova norma elimina essa exigência, possibilitando apoio a um agricultor que pela primeira vez vai iniciar um projeto de diversificação. É uma quebra de barreiras para quem quer produzir outras culturas”.

A norma que permite que o agricultor familiar que produz tabaco possa financiar outras culturas pelo Pronaf certamente vai beneficiar muitos moradores da região Sul, onde se concentra a maior parte da produção de fumo do Brasil.

Fonte: Afubra/SEAD - Edição: SE-Conicq

<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/novas-condi%C3%A7%C3%B5es-do-pronaf-promovem-diversifica%C3%A7%C3%A3o-em-%C3%A1reas-cultivadas-com-tabaco>